



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/04/2022, Edição nº 5757, Página nº 07

PORTARIA Nº 162/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Reenquadramento de Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, a [Lei Nº 2.130/2022](#) que Dispõe sobre a alteração da [Lei nº 1.655](#), de 15 de julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Reenquadrar a partir desta data, o Servidor Municipal abaixo relacionado da “situação anterior” para “situação nova” na nomenclatura do cargo:

Mat.	Servidor	Situação Anterior	Situação Nova
		Cargo Comissão	Cargo Comissão
31844-0	Neri V. Hennig	Diretor Depto. Serviços Urbanos e Obras Públicas	Diretor Depto. Serviços Urbanos

Art. 2º O reenquadramento de simbologia não altera os vencimentos do servidor constante no Artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 25
de abril de 2022.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito